



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a**
2 **Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos.** Ao décimo segundo dia do mês de
3 **fevereiro de dois mil e quinze**, às nove horas e trinta minutos, na Casa de Participação
4 Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I nº 119, Ponta da Praia em Santos São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença
6 que faz parte desta ata. Com a palavra a coordenadora Sra. Maria Aparecida
7 cumprimenta os presentes e coloca em pauta **Item I** - Apreciação e deliberação da ata
8 anterior, após leitura é aprovada. **Item II** - Apresentação do Projeto do IX Encontro
9 Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil do Município de Santos:
10 **“Inquirição de Crianças e Adolescentes vítimas de Violência Sexual: Proteção ou**
11 **Violação de Direitos?** O projeto deste ano é uma parceria da CEVISS com a
12 AASPTJSP- Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do
13 Estado de São Paulo, o evento terá a participação de profissionais especializados no
14 tema, a Dra. Esther Arantes (membro CONANDA) Dr. João Batista da Costa Saraiva (Juiz
15 da Infância e Juventude) Dra. Maria Regina Fay de Azambuja (Procuradora de Justiça)
16 entre outros, ainda não temos local definitivo, mas provavelmente acontecerá na UNIP-
17 Universidade Paulista, esse projeto do encontro vem a comissão solicitar o patrocínio do
18 CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, após apresentação é aprovado
19 por todos os presentes para ser encaminhado a Câmara de Planejamento do CMDCA, se
20 aprovado será financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. **Item III-** A
21 coordenadora informa que esteve em reunião com a delegada Dra. Débora na DDM-
22 Delegacia da Mulher em 09 de fevereiro de 2015 a princípio a reunião seria composta por
23 integrantes da Comissão, porém motivos diversos estes não puderam participar mas
24 compareceu a coordenadora a qual discutiu com a Dra. Debora as dificuldades existentes
25 em relação ao Fluxo de Atendimento as vítimas de Violência Sexual do Município o qual é
26 uma Resolução Normativa (240/2013) e que deve ser seguido, Maria Aparecida explica
27 sobre a Capacitação dos profissionais da rede de atendimento as vítimas de Violência
28 Sexual que aconteceu em 2014 sobre o Fluxo, e que acredita ser importante também
29 capacitar os funcionários da DDM, Dra Débora concorda e fala que é uma excelente
30 oportunidade de Capacitar os funcionários da sua Delegacia, fica acordado que
31 posteriormente será marcada essa Capacitação, a delegada também se coloca a



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
32 disposição para ser parceira da CEVISS nas questões relacionadas a Violência e
33 Exploração de Crianças e Adolescentes. **Item IV** a Colaboradora Lucy Freitas relata que
34 está muito feliz com a parceria que foi feita entre esta Comissão e os técnicos do Fórum e
35 da AASPTJSP e parabeniza a coordenadora e a todos os integrantes desta comissão
36 pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pela CEVISS, e sem mais nada a falar a
37 coordenadora encerra a reunião.

38

39

40

41

Maria Aparecida de S. Costa

Verônica Maria Teresi

42

Coordenadora

Secretária